



DOSSIÊ DIGITAL DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA (DDA)

Material de divulgação – DRF/PFO

1ª versão - Maio/2019

Dossiê Digital de Atendimento à Distância (DDA) – Passo a passo

Ao acessar o portal e-CAC no endereço www.receita.economia.gov.br, siga os seguintes passos:

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem uma nova mensagem

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)

Legislação e Processo

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

Alterar perfil de acesso
Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

Novidades
Para facilitar a utilização do e-Processo foi criado o Manual Simplificado do e-Processo no Portal e-CAC .

Notícias
Acompanhe as notícias e alterações recentes em serviços que estão no portal e-CAC. Clique aqui para visualizá-las.

Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC
Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC .

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)

Legislação e Processo

Processo Digital

- Opção p/ Sijut – Sist. de Informações Jurídico-Tributárias
- Processos Digitais (e-Processo)**

Validação e Assinatura de Documentos Digitais

- e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Processos Digitais (e-Processo)

INTERESSADO: [REDACTED]

Processos Digitais

- Meus Processos**
Visualize seus Processos e Dossiês Digitais, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos.
- Processos que sou Solidário/ Subsidiário**
Visualize os processos e obtenha Cópias dos Documentos dos processos nos quais é Responsável Solidário/Subsidiário.
- Comunicados e Intimações**
Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos e dossiês dirigidos a você.
- Minhas Juntadas de Documentos**
Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.
- Procurações**
Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).
- Abrir Dossiê de Atendimento**
Abra um Dossiê de Atendimento para requerer um serviço e junte a documentação que o instrui a fim de serem analisados pelo setor competente da RFB.

Atenção!

Após a abertura do dossiê de atendimento, o interessado deverá realizar a solicitação de juntada do requerimento do serviço, que descreve a sua solicitação, assim como dos documentos necessários para a análise.

O requerimento será indeferido caso os documentos enviados na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço requerido através da abertura do dossiê.

Fechar



ecac CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem uma nova mensagem

Processos Digitais (e-Processo)

Abrir Dossiê de Atendimento

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço: REGULARIDADE FISCAL

Serviço: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Informe Telefone com DDD: (00) 000000000

Tipo do Dossiê: ATENDIMENTO

Subtipo do Dossiê: ATENDIMENTO

Descrição: visa o controle de atendimento de demandas em geral do contribuinte a ser tratado internamente por equipe especializada na Área/Assunto do Atendimento.

Selecione a área

Selecione o serviço

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Importante: **Somente a abertura do dossiê de atendimento NÃO é considerada como a solicitação do serviço.** O interessado deverá, necessariamente, realizar a solicitação de juntada do requerimento do serviço, que descreve a sua solicitação, e da documentação exigida para a sua análise.

Para cada serviço a ser requerido, deverá ser aberto um dossiê de atendimento, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para a sua análise.

Caso não seja realizada a solicitação de juntada do requerimento do serviço e dos documentos exigidos em até 30 (trinta) dias da abertura do dossiê de atendimento, este dossiê será excluído (Instrução Normativa RFB nº 1.782/2018).

O requerimento será indeferido caso os documentos enviados na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço requerido através da abertura do dossiê.

Responsável: [Redacted]

Papel do Responsável: Titular

Abrir Dossiê de Atendimento

Ao clicar, será gerado o nº do dossiê

Observação: Caso não haja juntada de requerimento/documentos, em 30 (trinta) dias, o dossiê será automaticamente excluído.

Solicitar Abertura de Dossiê Digital de Atendimento

O Dossiê de Atendimento foi criado com sucesso e já pode ser consultado na consulta de processos digitais.

Número do Dossiê: XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX

Deseja solicitar a juntada de documento a fim de requerer o serviço desejado?
A solicitação poderá ser realizada a qualquer momento através da opção Solicitar Juntada de Documento presente na consulta de processos digitais.

Clique aqui para juntar documentos

Pronto! Após a juntada dos documentos, aguarde o resultado da análise do seu pedido.
Acompanhe o Dossiê Digital de Atendimento à Distância (DDA), no e-CAC, na opção “meus processos”.

The screenshot shows the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) portal. The header includes the e-cac logo and a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. Below the header, there is a navigation bar with 'Processos Digitais (e-Processo)'. The main content area is titled 'Processos Digitais' and contains six blue tiles with icons and text:

- Meus Processos**: Visualize seus Processos e Dossiês Digitais, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos. (This tile is circled in red in the image.)
- Processos que sou Solidário/ Subsidiário**: Visualize os processos e obtenha Cópias dos Documentos dos processos nos quais é Responsável Solidário/Subsidiário.
- Comunicados e Intimações**: Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos e dossiês dirigidos a você.
- Minhas Juntadas de Documentos**: Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.
- Procurações**: Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).
- Abrir Dossiê de Atendimento**: Abra um Dossiê de Atendimento para requerer um serviço e junte a documentação que o instrui a fim de serem analisados pelo setor competente da RFB.

Observações sobre o serviço de Certidão:

O prazo estipulado para análise de pedidos de certidão é de até 10 dias, a contar da juntada dos documentos pelo contribuinte.

Para informações sobre o serviço de certidões e situação fiscal, acesse o sítio da Receita Federal: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-juridica>

Serviços disponíveis no e-CAC que são requeridos pela modalidade de Dossiê Digital de Atendimento à Distância (DDA):

Abrir Dossiê de Atendimento

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

053059150192 - FERNANDA ALBRECHT RIBAS

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço: Seleccione

Serviço: Seleccione

Informe Telefone com DDD: Seleccione

Tipo do Dossiê: Seleccione

Subtipo do Dossiê: Seleccione

Descrição: Seleccione

- ASSUNTOS ADUANEIROS
- CONTROLE FISCAL E CADASTROS
- ISENÇÃO / SUSPENSÃO
- REGIMES ESPECIAIS
- REGULARIDADE FISCAL
- RESTITUIÇÃO
- TRIBUTAÇÃO

Assuntos Aduaneiros

ASSUNTOS ADUANEIROS

Seleccione

Seleccione

- ADMISSÃO TEMPORÁRIA - IN nº 1.600/15
- AFRMM - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - ISENÇÃO/SUSPENSÃO
- AFRMM - RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CARGA ESTRANGEIRA OU NACIONAL
- CREDENCIAMENTO SISCOMEX/MERCANTE - Art. 9ª e Inc. II do Art. 8º da Portaria COANA nº 123/2015
- CREDENCIAMENTO SISCOMEX/MERCANTE - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA, INCLUSIVE BAGAGEM DESACOMPANHADA- Inc. I do Art. 8º da Portaria COANA nº 123/2015
- DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO
- EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA - IN nº 1.600/15
- HABILITAÇÃO DE OPERADOR LOGÍSTICO - IN nº 1.676/16
- OE - OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO - SOMENTE PESSOA JURÍDICA SUCESSORA
- RECOF SPED - SOLICITAÇÃO DE DESABILITAÇÃO
- RECOF SPED - SOLICITAÇÃO DE DESTRUIÇÃO DE MERCADORIA IMPORTADA S/ COBERTURA CAMBIAL
- RECOF SPED - SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- RECOF SPED - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO
- REPETRO - OUTROS
- REPETRO SPED - ADMISSÃO TEMPORÁRIA
- REPETRO SPED - HABILITAÇÃO
- REPETRO SPED - OUTROS ASSUNTOS
- REPETRO SPED - RECURSO ADMINISTRATIVO
- REPETRO-SPED - IMPORTAÇÃO DEFINITIVA
- REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - IN nº 1.603/15 - ART. 2º, 3º e 5º
- REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - IN nº 1.603/15 - ART. 8º
- SISTEMAS DE INF. DE COMERCIO EXTERIOR - HABILITAÇÃO
- SISTEMAS DE INF. DE COMERCIO EXTERIOR - OUTROS SERVIÇOS

Controle fiscal e cadastros

CONTROLE FISCAL E CADASTROS

Seleccione

Seleccione

- REGISTRO ESPECIAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - ALTERAÇÃO NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO ART. 4º DA IN RFB Nº 1.432, DE 2013
- REGISTRO ESPECIAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - ENVIO DE INFORMAÇÕES - §2º DO ART. 16 DA IN Nº 1.432/13
- REGISTRO ESPECIAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - RECURSO DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO ESPECIAL
- REGISTRO ESPECIAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - REQUERIMENTO DO REGISTRO

Isenção/Suspensão

ISENÇÃO / SUSPENSÃO

Selecione

Selecione

ISENÇÃO DE TAXISTAS - IN nº 1.716/17

Regimes especiais

REGIMES ESPECIAIS

Selecione

Selecione

OPÇÃO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO (RET) - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS
PROGRAMAS MAIS LEITE SAUDÁVEL - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
RECINE
RETID

Regularidade Fiscal

REGULARIDADE FISCAL

Selecione

Selecione

CERTIDÃO DE IMÓVEL RURAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Restituição

RESTITUIÇÃO

Selecione

Selecione

AFRMM - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, INTERIOR, FLUVIAL E LACUSTRE
AFRMM - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR - NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

Retificação de documentos de arrecadação

RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Selecione

Selecione

RETIFICAÇÃO DE DARF
RETIFICAÇÃO DE GPS

Tributação

TRIBUTAÇÃO

Selecione

Selecione

CONSULTA CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - OPERADOR OEA

CONSULTA CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (Exceto Operador OEA)

Desde 15/03/2019 a RFB passou a oferecer o serviço de Certidão de Regularidade Fiscal para a Pessoa Física e Jurídica pelo e-CAC.

A partir de 02/05/2019 a RFB passou a disponibilizar os serviços de Certidão de Imóvel Rural, Retificação da GPS e Retificação de DARF para a Pessoa Física e Jurídica.

Obs. Para a Pessoa Jurídica com tributação pelo lucro real, presumido ou arbitrado, o acesso aos serviços elencados acima é exclusivamente pelo e-CAC, sendo obrigatório o uso do DDA.

Continue acompanhando nossa página, em breve ofereceremos novos serviços, entre eles a Certidão com a finalidade de Averbação de Obra de Construção Civil.

Obrigado!